



PORTARIA N.º 832/2020-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 257/2020, Ano 5, Edição 1.185, pág. 11, datada de 05/03/2020, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – CESSAR OS EFEITOS, a contar de 30 de novembro de 2020, da eficácia da Portaria n.º 820/2020-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 18 de novembro de 2020, Ano 6, Edição 1.347, págs. 3/10 e 4/10, somente na parte que designou a Defensora Pública de 4ª Classe Natália Saab Martins da Silva para exercer, cumulativamente, suas funções na 11ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, a partir de 20 de novembro de 2020;

I – DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe Ali Assaad Hamade de Oliveira para exercer, cumulativamente, suas funções na 11ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de novembro de 2020;

II – ATRIBUIR a Gratificação de Acumulação, no percentual de 15% (quinze por cento), proporcional ao período supracitado, sobre os vencimentos do Defensor Público mencionado neste ato, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de

maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n.º 013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, desde que o membro já não perceba a vantagem em razão de outra cumulação simultânea;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 25 de novembro de 2020.

Thiago Nobre Rosas

Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 836/2020-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 042/2020-GDPG/DPE/AM que alterou a tabela de valores de diárias constante do anexo I da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 20000.006548/2020-22, datado de 11.11.2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública:

Nome: JULIANA LINHARES DE AGUIAR LOPES
Cargo: Defensora Pública de 2ª Classe
Origem: Manaus/AM
Destino: Manacapuru/AM
Período: 16.11.2020
Especificação de Diárias: 1. Quantidade: 0,5 (meia diária) 2. Valor Unitário: R\$ 579,89 3. Valor da Diária: R\$ 289,95 4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 231,96 5. Valor total das Diárias: R\$ 521,91
Objetivo / Justificativa: Realizar atendimento a uma criança no Município de Manacapuru/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de novembro de 2020.





Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado,

PORTARIA N.º 837/2020-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2020-GDPG/DPE/AM que alterou a tabela de valores de diárias constante do anexo I da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 20000.006548/2020-22, datado de 11.11.2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública:

Nome: GABRIELA DE ALMEIDA BESSA
Cargo: Analista Social de Defensoria – Esp. Psicologia
Origem: Manaus/AM
Destino: Manacapuru/AM
Período: 16.11.2020
Especificação de Diárias: 1. Quantidade: 0,5 (meia diária) 2. Valor Unitário: R\$ 425,92 3. Valor da Diária: R\$ 212,96 4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 170,37 5. Valor total das Diárias: R\$ 383,33
Objetivo / Justificativa: Realizar atendimento a uma criança no Município de Manacapuru/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de novembro de 2020.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 838/2020-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de

março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2020-GDPG/DPE/AM que alterou a tabela de valores de diárias constante do anexo I da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 20000.006548/2020-22, datado de 11.11.2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público:

Nome: SERGIO DOS SANTOS SILVA
Cargo: Auxiliar I de Defensoria
Origem: Manaus/AM
Destino: Manacapuru/AM
Período: 16.11.2020
Especificação de Diárias: 1. Quantidade: 0,5 (meia diária) 2. Valor Unitário: R\$ 384,39 3. Valor da Diária: R\$ 192,20 4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 153,76 5. Valor total das Diárias: R\$ 345,96
Objetivo / Justificativa: Realizar o transporte da Defensora Pública Juliana Linhares de Aguiar Lopes e da Servidora Gabriela de Almeida Bessa.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de novembro de 2020.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 839/2020-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 20000.006815/2020-61, datado de 24/11/2020;

RESOLVE:





NOMEAR Silvana Aquino da Silva, a contar de 23/11/2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor DPE-5, previsto na Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 4.831 de 13 de maio de 2019, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 25 de novembro de 2020.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

ERRATA

Portaria nº. 012/2020-GSPG/DPE/AM, (Publicação no D.O.E. DPE/AM do dia 16 de novembro de 2020, Edição 1.345, página 2)

ONDE SE LÊ:

Período: 29.11 a 01.12.2020

Especificação de Diárias:

1. Quantidade: 2,5 (duas diárias e meia)
2. Valor Unitário: R\$ 1.017,34
3. Valor das Diárias: R\$ 2.543,35
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 406,94
5. Valor total das Diárias: R\$ 2.950,29

LEIA-SE:

Período: 07 e 08.12.2020

Especificação de Diárias:

1. Quantidade: 2 (duas diárias)
2. Valor Unitário: R\$ 1.017,34
3. Valor das Diárias: R\$ 2.034,68
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 406,94
5. Valor total das Diárias: R\$ 2.441,61

Manaus, 25 de novembro de 2020

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral do Estado

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020-CLDPE/AM PROCESSO Nº 20000.005782/2020-32

OBJETO: Licitação para aquisição de veículos com intuito de ampliar a frota atual e atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no edital e seus anexos. Adjudicado e Homologado em favor da empresa: **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**, CNPJ: 36.544.507/0001-53, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Veículo Tipo Passeio (hatch): Veículo 0 (zero) km, ano de fabricação e modelo, no mínimo, correspondentes à data de emissão da nota fiscal; Motor: a partir de 1.0; Potência Mínima: 75 CV; Combustível: bicombustível; Transmissão: manual, 5 marchas; Direção: Hidráulica ou Elétrica; 5 portas (4 laterais e porta-malas); Capacidade: 5 lugares; Cor: Branca. Conforto: Ar-condicionado; Vidros elétricos; Sistema de som; Trava elétrica. Segurança: Freios: ABS. Airbags: Motorista e passageiro e demais itens e acessórios exigidos por lei, Sistema de Alarme. Equipamentos de segurança: os exigidos em lei. Objetos complementares: Jogo de rodas original de fábrica; Jogo de tapetes; Acompanhado de todo ferramental (Chave de roda, macaco hidráulico e triângulo). Fabricante: Volkswagen. Marca/Modelo: Gol MPI 1.0, flex, 2020/2020, procedência: Nacional.	Und	15	55.333,32	829.999,80
Valor Total do Fornecedor R\$					829.999,80

Obs.: O Item 2 restou cancelado por inexistência de proposta. A descrição completa do item encontra-se disponível no Edital, Termo de Referência e sistema Comprasnet.

Manaus, 23 de novembro de 2020.

Thiago Nobre Rosas
Ordenador de Despesas

